



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 341/20, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

AFASTA DE SUAS FUNÇÕES A CONSELHEIRA TUTELAR SIMONE DEON, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SEM REMUNERAÇÃO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Conselheira Tutelar **SIMONE DEON**, do seu serviço habitual no Conselho Tutelar de Cacique Doble, conforme Ofício n.º 15/2020, oriundo do COMDICA, tendo em vista o requerimento da conselheira tutelar para tratar de interesses pessoais, a contar de 27 de outubro de 2020 até 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 23 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.